



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. DALTON PERIM, **QUE REALIZE A CONVERSÃO DOS ATUAIS QUEBRA-MOLAS EM FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NOS SEGUINTE LOCAIS: RUA GIOBBI ZANDONADI, Nº 276; RUA DOM JOÃO BATISTA, Nº 45. AMBOS ENDEREÇOS SE REFEREM AOS ACESSOS DA ESCOLA MUNICIPAL LIBERAL ZANDONADI.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a segurança e a acessibilidade dos alunos, pais, professores e demais pedestres que circulam diariamente no entorno da Escola Municipal Liberal Zandonadi.

As faixas elevadas são dispositivos de segurança viária mais eficientes que os quebra-molas convencionais, pois colocam o pedestre no mesmo nível da calçada, facilitando a travessia de pessoas com mobilidade reduzida, além de forçar a redução da velocidade dos veículos de forma mais segura.

É importante ressaltar que este parlamentar já havia protocolado indicação no ano anterior solicitando melhorias na sinalização deste mesmo local. Entretanto, diante do fluxo intenso de veículos e da vulnerabilidade da comunidade escolar, a conversão dos redutores de velocidade para o modelo de faixa elevada torna-se uma medida urgente e complementar para garantir um trânsito mais humano e seguro.

Pela importância da medida, conto com a atenção e o pronto atendimento da Administração Municipal.

Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.